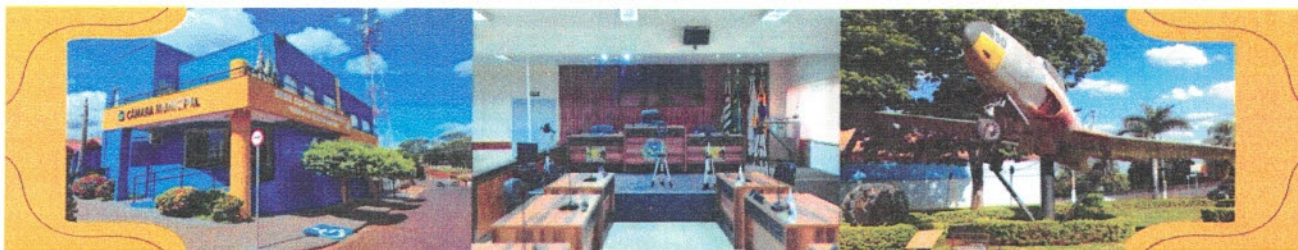




CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT, 172
CENTRO - CEP: 14120-000 - DUMONT, SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

10/2025

29 de maio de 2025

APROVADO EM única VOTAÇÃO
POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 29/05/25 Marlon Evolusom
PRESIDENTE

“Concede licença de 30 dias ao Senhor Vereador Pedro Egnaldo Diana, para tratar de interesses particulares, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, com fulcro nos termos do Artigo 13, Inciso III da Lei Orgânica do Município (LOM) e Artigo 84, § 1º do Regimento Interno, aprova e seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2025, 30 (trinta) dias de licença ao Vereador **PEDRO EGNALDO DIANA**, para tratar de interesses de foro íntimo.

Art. 2º - Na forma do parágrafo único do artigo 13 da LOM, a licença ora concedida será sem remuneração.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 29 de maio de 2025.

Marlon Evolusom
MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)
=Marlon Evolusom= (Vereador - PP)

Márcia Rozolim
MÁRCIA ROZOLIM
Vice Presidente - Vereadora (PRD)

Pedro Egnaldo Diana
PEDRO EGNALDO DIANA
1º Secretário - Vereador PL

César Roberto F. do Nascimento
CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDB



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2025

A JUSTIFICATIVA É O PRÓPRIO PEDIDO DO SENHOR VEREADOR, ANEXA A ESTE PROJETO.

Marlon Gabriel Oloko

Marlon Gabriel Oloko
Vereador

Pedro Egnaldo Diana

Pedro Egnaldo Diana
Vereador

Cesar Roberto Ferreira dos Nascimento

Cesar Roberto Ferreira dos Nascimento
Vereador

Marcia Rozolin

Marcia Rozolin
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO

Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP

APROVADO EM	<u>Unico</u>	VOTAÇÃO
POR	<u>9</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
	<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
EM	<u>29/05/25</u>	<u>Marlon</u> PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Eu, Pedro Egnaldo Diana, Vereador deste Legislativo pelo Partido Liberal (PL), abaixo assinado, no uso de minhas prerrogativas regimentais, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário, com fulcro no Art. 13, inciso III da Lei Orgânica do Município, cominada com o Art. 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de licença pelo período de 30 (trinta) dias para tratar questões de foro íntimo, com início no dia 1º de junho d 2025 e término no dia 30 de junho de 2025.

Sala das sessões, aos 29 de maio de 2025.


PEDRO EGNALDO DIANA
Vereador 2025/2028

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: <u>28/05/2025</u>	
PROTOCOLO Nº: <u>44/2025</u>	
HS.: <u>10:46</u>	ASS.: <u>Gabriel</u>